

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER (CECTEL)**

### **Parecer nº. 032/2018**

**Objeto:** Projeto de Lei nº. 4778/2018, que “Denomina Altair Gonçalves dos Anjos a atual Rua 27, localizada no Bairro Nossa Senhora de Fátima.”

**Autoria:** LEGISLATIVO MUNICIPAL

**Relatora:** Vereadora MARIA BEATRIZ DE CASTRO ALVES SAVASSI

### **1. Relatório**

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, designada para emitir Parecer de Mérito ao Projeto de Lei nº 4778/2018, de autoria do Legislativo Municipal, que “denomina Altair Gonçalves dos Anjos a atual Rua 27, localizada no Bairro Nossa Senhora de Fátima”, opina pela conveniência/aprovação, pois, ressalvada a demonstração de algum outro fato impeditivo, referente à pessoa homenageada, em especial o constante do art. 1º da Lei Federal nº 6.454/1977, com redação dada pela Lei nº 12.781, de 2013, que proíbe, em todo o território nacional, atribuir nome de pessoa viva ou que tenha se notabilizado pela defesa ou exploração de mão de obra escrava, em qualquer modalidade, a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta, é justa e meritória a homenagem póstuma que presta ao Sr. Altair Gonçalves dos Anjos, ao consagrar seu nome em uma via de nossa cidade.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 30 de julho de 2018.

Vereadora Relatora **Edimê Erlinda de Lima Avelar**

Vereador **Braz Paulo de Oliveira Júnior**

Vereadora **Maria Beatriz de Castro Alves Savassi – Béia Savassi**